

PORTARIA Nº 2612/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777315;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JÉZIO NUNES DE SOUSA, Matrícula nº 57226852/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tomé-Açu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-500,00

3339036:R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 25/10 a 23/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2613/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777112;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES, CPF nº 458.741.582-00, Matrícula nº 57201304 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tucuruí, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 31/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2614/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/776895;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIANS ALVES CAVALCANTE, Matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Brejo Grande do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2626/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777207;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA, Matrícula nº 57227509/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São João do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2699/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/789696;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JÚNIOR, Matrícula nº 57189668/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Breves, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14/10 a 12/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2713/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/793831;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto atendimento decorrentes de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Palestina do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2756/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/805547;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO BIANOR DE SOUSA, Matrícula nº 19283/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Soure, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-1.000,00

3339039:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: no período de 30 (trinta) dias após o recebimento .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2759/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777999;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora CAMILA RODRIGUES BARROS, Matrícula nº 5946916/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São Félix do Xingu, conforme códigos solicitados.